

IONEWS

**Imprensa Oficial**

Resolução nº 172 de 09 de julho de 2019.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 42.154/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 135, de 26 de Novembro de 2018, publicada no Diário Oficial 1557, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de julho de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 18136940**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>